

**AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**

**Nº DA SOLICITAÇÃO: MR061933/2015**

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO FISICA DE SAO PAULO E REGIAO**, CNPJ n. **05.376.877/0001-03**, localizado(a) à Rua Doutor Rafael de Barros - de 433/434 ao fim, 596, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04003-043, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES**, CPF n. 012.074.478-38, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 07/11/2014 no município de São Paulo/SP;

E

**SIND DOS EST DE ESP AQUAT AER E TER DO EST DE SAO PAULO**, CNPJ n. 61.398.905/0001-56, localizado(a) à Rua Dona Ana Pimentel, 229, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05002-040, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **GILBERTO JOSE BERTEVELLO**, CPF n. 564.289.288-68, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 02/10/2014 no município de São Paulo/SP;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR061933/2015, na data de 18/09/2015, às 14:06.

*São Paulo*, 18 de setembro de 2015.

**JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES**  
Presidente

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO FISICA DE SAO PAULO E REGIAO**

**GILBERTO JOSE BERTEVELLO**  
Presidente

**SIND DOS EST DE ESP AQUAT AER E TER DO EST DE SAO PAULO**



SDT/ZONA SUL
46473.005372/2015-51
/ /2015